

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº063/2023.**  
De 10 de Janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sr **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS** portadora do RG 28.000.951-3 e CPF/M 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022, gozando, a partir de 07.01.2023, com término em 05.02.2023, certidão número 005/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

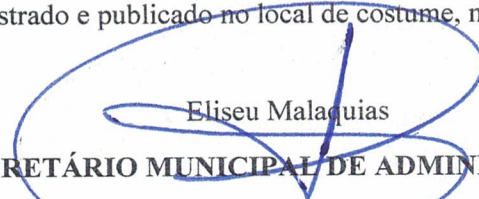
**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Janeiro de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.483.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.379-000 - Florínea/SP  
Tel.: 18 3377-0020 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br